



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO N° 64/2025

Acrescenta inciso ao parágrafo único
do Art. 1º do Projeto de Lei nº 64/2025.

Art. 1º Fica acrescentado inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 64/2025, ficando com a seguinte redação:

Parágrafo único.....

“Inciso I - Fica garantido aos contratados, sem prejuízo da remuneração, o direito de acompanhar familiar menor de idade e idoso em consultas ou tratamento de saúde comprovados por atestado médico.”

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de maio de 2025.

VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA

VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4A6E6278) no site:
<https://citta.click/NcoPKMiL>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 002778 de 20/05/2025 17:05:32		 4A6E6278
Documento	Processo	-
000002 / 2025		

 Assinatura Eletrônica Simples Identificação: LISANDRA QUINOT PERSCH CPF: 695***.***15 Assinado em: 20/05/2025 16:23:46 Local: IP: 177.38.157.14 Assinado Eletronicamente	 Assinatura Eletrônica Simples Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA CPF: 385***.***72 Assinado em: 20/05/2025 16:22:08 Local: IP: 177.38.157.14 Assinado Eletronicamente
---	---

Hash do documento (SHA-256): 56af51a8146c7b7040630e6cf90386dc57709205be8062a63ea17e6fb9330ed8

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.